

PEDU
ESTADO DO PARANÁ
BANCO MUNDIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU **DAR**
REUNIO DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARANÁ - RAMPAR **DPE**

2 AP. No. /
DATA: / /

3 **PDU PORTARIA DE CRIAÇÃO DE UGM.**

4 Preencha por favor o nome e endereço da Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA No. 282 / 093

O Prefeito Municipal de UMUARAMA
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRIAR a Unidade Gerencial do Município - UGM, com a finalidade de gerenciar as obras do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano - PEDU previstas para o Município.

DESIGNAR os Senhores:

- ENG. CIVIL SUELI T. SAKAI MARQUES ident. no. 1.421.176
- ENG. AGR. PAULO SÉRGIO ALIBERTI ident. no. 2.115.893
- ANTONIO CARLOS LAVAGNINI ident. no. 808.034

Para, sob a chefia do primeiro (Gerente/UGM), desempenharem as funções requeridas pelo Manual Técnico do PEDU, junto aos subprojetos contratados, a Prefeitura Municipal e a FAMEPAR (Órgão Gestor).

Revogar-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 089/93, de 19.04.93.

UMUARAMA 27 de setembro de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 021 10/19 93
DE No. 5 623
UMUARAMA, 07/20/19 93

~~_____~~
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO